



RECEBIDO em 09/04/92

ARQUIVADO em 1/1/92

Spedit

Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.731 EMENTA:- RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTI
de 09 de abril de 1.992 TUTO CULTURAL MÓDULO E ADOTA OUTRAS
Reg. Livro fls. PROVIDÊNCIAS

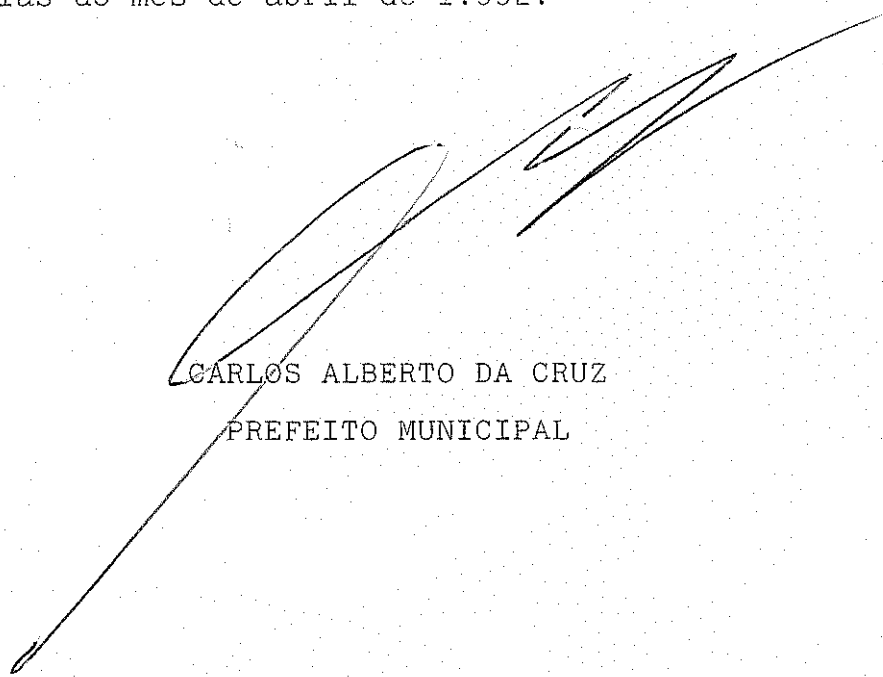
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro'
do Norte, autorizado a reconhecer de utilidade Pública o INSTITUTO CUL
TURAL MÓDULO (COLÉGIO MÓDULO - 2º GRAU), com sede e foro na cidade de
Juazeiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL